



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 011/2017



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA MODESTO PALUDO, NO LOTEAMENTO ÁGUA CLARA II.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Adilton Francisco dos Santos** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Modesto Paludo, no Loteamento Água Clara II.

## JUSTIFICATIVA


Devido ao grande fluxo de veículos e de pedestres, que trafegam pela Avenida Modesto Paludo, principal via de acesso do Loteamento Água Clara II, e pautado em inúmeras reclamações de moradores de toda aquela região, é que estamos solicitando providências imediatas no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na referida avenida.

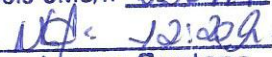
Acreditamos que tal medida obrigará os motoristas, a terem mais cautela e a reduzirem a velocidade, prevenindo assim vários acidentes de trânsito.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

  
Adilton Francisco dos Santos  
Vereador

  
Francisco Ernildo C. de Melo  
Vereador

Recebido em 23/02/17  
Protocolo CMS/nº 036/17  
  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001